



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2022
De 03/01/2022

Designa Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pedralva - MG e dá outras providências.

JERSON PAPI DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Resolução nº 238/2001 e da Resolução nº 255/2006, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Maria Geralda Castro de Souza para a função de Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pedralva-MG.

Art. 2º - A Coordenadora de que trata o artigo anterior se responsabilizará pelo gerenciamento e execução de todas as atividades afetas ao Sistema de Controle Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 3 de janeiro de 2022.

Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 3 de janeiro de 2022.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva